

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 680ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às 14 horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima octogésima reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Mariana Pescatori Candido da Silva; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA. I.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 204.2023, datada de 22/12/2023, os itens a seguir: **i)** Autorização para o segundo aditamento ao Contrato SPA/124.2021, firmado com a empresa **Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda.**, cujo objeto é a “prestação dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso e nos berços de atracação do Porto de Santos, garantindo continuamente as profundidades de projeto”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de **R\$ 277.237.978,32** (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), com inclusão de cláusula de rescisão antecipada, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 281.2023, datado de 18/12/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 196.2023, datado de 19/12/2023; **ii)** promover a revogação do processo licitatório objeto do Processo Virtual nº 446/23- 94, na modalidade competição pública, com modo de disputa aberto, critério de julgamento menor preço global, objetivando a “contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso e nos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de **R\$ 299.482.886,42** (duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)”, considerando-se condicionante estabelecida por meio da Decisão Direxe nº 445.2023, de 16/11/2023, tendo em vista a renovação do Contrato

SPA/124.2021, firmado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda.;

iii) Revogar a Deliberação Consad nº 178.2023, datada de 24/11/2023, que autorizou a abertura processo licitatório, mencionado no item “ii”. Processo Virtual nº 000269/21-39/2021. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, os itens “i”, “ii” e “iii”, conforme apresentados. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 204.2023.*

**I.02 – Artigos 48 Inciso XXXV e 56** – Aprovar a licença, sem vencimentos, do Presidente Anderson Pomini, para o período de 02/01/2024 a 05/01/2024, bem como nomear o Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, seu substituto durante o referido período, que acumulará com o cargo de Diretor de Infraestrutura. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a licença do Presidente da Companhia, Anderson Pomini, conforme apresentada, bem como nomeou o Sr. Orlando Razões, seu substituto no referido período, que acumulará com o cargo de Diretor de Infraestrutura. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 205.2023.*

Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**CONSELHEIRO**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**